

ATA 9

Ata da nona reunião da Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2010 às dezenove horas, no Caçadores Carnavalesco Clube, tem início a Assembleia Geral com o objetivo de traçar políticas públicas estaduais e municipais para a cultura popular. A reunião foi aberta pelo membro da Associação o Senhor Genildo Coelho Hautequestt Filho que leu os seguintes documentos: Primeiro Documento: Os grupos folclóricos, em parceria com as agremiações carnavalescas de Cachoeiro de Itapemirim, acreditam que o fortalecimento dos movimentos culturais em nosso município depende da implementação de políticas públicas consistentes que sejam balizadas pela melhoria da legislação municipal existente, pelo financiamento público das ações empreendidas pelos grupos e pela preservação e ampliação dos espaços culturais do município. Por isso, após ampla discussão iniciada na I Conferência Municipal de Cultura realizada em 2009, apresentamos 13 propostas de direcionamento da política cultural de Cachoeiro de Itapemirim. 1. Alterar da lei 6142 que cria o Conselho Municipal de Cultura, instituindo as câmaras temáticas de teatro, folclore, artes visuais, artesanato, carnaval, arquitetura, comunidades tradicionais, comunidades de terreiro e comunidades quilombolas, conforme novas denominações aprovadas na II Conferência Nacional de Cultura. Alterar também o processo de escolha dos membros do Conselho, que atualmente é feito por indicação para eleição direta; 2. Analisar e implementar as propostas de melhoria na Lei 3467/91 Rubem Braga como, por exemplo, a alteração na forma de repasse de recursos aos projetos contemplados, inclusive com uma participação mais efetiva de empresas e pessoas físicas no patrocínio, e ainda a alteração da estrutura das Comissões julgadoras. Ampliar gradativamente o orçamento destinado a esta importante ferramenta de incentivo cultural; 3. Implementar a Lei Municipal 5388 que institui o Registro do Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim (Lei Mestre João Inácio), promovendo junto à Câmara Municipal as alterações propostas pelo Conselho de Registro do Patrimônio Vivo. Inserir no orçamento

municipal uma ação específica para a concessão do incentivo previsto na referida lei que atenda a progressividade anual das certificações previstas na lei; 4. Viabilizar a criação do Fundo Municipal de Cultura, permitindo a captação de recursos para projetos e outros incentivos, junto aos diversos órgãos e entidades ligados ou não aos governos, municipal, federal ou estadual; 5. Fortalecer a política de apoio ao Carnaval Cachoeirense através de um plano de ações de incentivo e formação profissional, criando uma nova via de geração de emprego e renda e também de inclusão social; 6. Manutenção e ampliação dos recursos financeiros e materiais destinados às agremiações carnavalescas; 7. Criação de uma política municipal de apoio ao artesanato cachoeirense, compreendendo como segmento gerador de emprego e renda para um significativo número de pessoas; 8. Manutenção ampliação das ações de apoio e financiamento aos eventos folclóricos do município; 9. Criação da Casa da Cultura Popular para a realização de encontros, reuniões, eventos e outras atividades vinculadas à cultura popular, ao artesanato e ao carnaval que se transforme em centro de referência para o turismo; 10. Inclusão dos grupos folclóricos e agremiações carnavalescas na programação dos eventos festivos do município, considerando a qualidade e a estrutura de apresentação dos mesmos; 11. Acompanhando o movimento de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional-PEC 150, mediante sua aprovação, instituir no município o cumprimento da destinação de 1% do orçamento municipal para as políticas públicas de cultura; 12. Garantir a cada dois anos a realização da Conferência Municipal de Cultura; 13. Destinar, por indicação da mesa diretora da Câmara Municipal, que a aplicação dos recursos a serem devolvidos pelo Poder Legislativo ao município seja direcionada à manutenção e revitalização dos espaços culturais. Segundo Documento: Os grupos folclóricos em parceria com as agremiações carnavalescas de Cachoeiro de Itapemirim acreditam que o fortalecimento dos movimentos culturais do interior do Espírito Santo depende da implementação de políticas públicas consistentes que sejam balizadas pela melhoria da legislação estadual existente, pelo financiamento público das ações empreendidas pelos grupos e pela manutenção e ampliação

dos espaços culturais dos municípios do interior do estado. Por isso, após ampla discussão iniciada na I Conferência Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim, realizada em 2009 e que reuniu 532 pessoas, sendo a maior do Estado, apresentamos 10 propostas de direcionamento da política cultural do Estado do Espírito Santo.

1. Distribuição justa dos recursos do orçamento estadual, considerando a totalidade dos municípios capixabas, sobretudo as regiões do interior do Estado que ficam em desvantagem em relação à região metropolitana;
2. Estabelecimento de uma política de apoio e financiamento das atividades folclóricas;
3. Reconhecimento do folclore como produto identitário e turístico capixaba;
4. Manutenção e ampliação dos editais de incentivo à cultura, inserindo áreas culturais ainda não atendidas como o patrimônio histórico, eventos folclóricos tradicionais, artesanato e carnaval;
5. Criação de uma política de Estado que identifique o Carnaval como manifestação cultural e também atividade geradora de emprego e renda, direcionando apoio logístico e financeiro às agremiações carnavalescas do Espírito Santo;
6. Reconhecimento da Capoeira como atividade cultural, desportiva e educacional, favorecendo o conhecimento e ampliação desse folguedo, nas escolas do estado;
7. Ampliação das políticas de apoio ao artesanato que compreenda suas dimensões identitária, cultural, econômica e social;
8. Criação do Instituto do Patrimônio Histórico Estadual, com orçamento e equipe técnica próprios com o objetivo de cuidar dos valores materiais e imateriais do Espírito Santo;
9. Implantar no Estado do Espírito Santo um plano de salvaguarda para os folguedos jongo/caxambu e capoeira que já foram reconhecidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN como Patrimônio Imaterial do Brasileiro;
10. Revisão da legislação estadual referente ao patrimônio material e imaterial, a fim de ampliar sua abrangência, considerando as novas demandas geradas pelos movimentos culturais capixabas.

Após a leitura dos documentos o Senhor Genildo convidou os seguintes mestres para fazer a defesa do documentos: Canuta Caetano, Niecina Ferreira de Paula Silva e Izaias Quirino da Silva. Foram também chamados para a defesa do documento os convidados Amarildo Costa,

representando a Cultura Religiosa e Rosana Azevedo Ferreira representando o carnaval. Após a defesa dos documentos foi convidada a Secretária Municipal de Arte e Cultura, Senhora Cristiane Resende Fagundes Paris para fazer seu pronunciamento: tendo elogiado a iniciativa da Associação e comprometendo-se a implementar as políticas públicas sugeridas. A Secretária Convidou a Atriz Tássia Camargo que também apoiou a iniciativa da Associação. A Secretária também convidou o Prefeito Municipal Senhor Carlos Roberto Casteglione Dias que recebeu da mão dos representantes dos grupos o documento comprometendo-se a implementar em seu governo as ações sugeridas no documento, tendo também se comprometido a encaminhar o segundo documento ao Governador a ser eleito no próximo pleito. Estiveram presentes a essa reunião cento e vinte e oito pessoas entre representantes e membros dos grupos associados. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião às vinte e duas horas. Eu Nicina Ferreira de Paula Silva, primeira secretária lavro a presente ata que segue pelos presentes.

Confere com a original

Maria Laurinda Adão
Presidente da Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim.